



PORTARIA N.º 018/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública deste Município para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO Termo Aditivo nº 17/2022-A ao Convênio de Cooperação Técnica Administrativa 116/2019-C.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA Sra. **AMANDA ROCHA DE SOUZA**, Portadora RG. 46.630.003-7 SSP/SP, com o Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 1963, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para exercer atividades Administrativas da Comarca de Serra Dourada/BA, cuja circunscrição o Município faz parte, com ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 05 de fevereiro de 2024.

FLAVIO DA
SILVA
CARVALHO:58
885749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.05
10:20:56 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal